

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO/Nº 093 DE 07 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI – AC., no uso de suas atribuições legais, e na forma disposta no Art. 57 da Lei 085 de 20 de dezembro de 1995 – Lei Orgânica. DECRETA:

Art. 1º Exonerar o senhor, MARCELO FERREIRA DE SOUZA, que exerce o cargo referência CEC - 02 na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari/AC, 07 de julho de 2026.

João Edvaldo Teles de Lima
Prefeito Municipal de Bujari

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 091 DE 07 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora da Exposição Agropecuária Bujari – XIV EXPOBUJARI e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARI /AC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica 085 de 20 de dezembro de 1995.

Considerando que a Exposição Agropecuária do Município Bujari, denominada EXPOBUJARI, é um evento oficial do município e de atrativo turístico, que tem tradições rurais, festivo, de lazer, de divulgação das potencialidades e oportunidades econômicas do Município, promovidas pela Prefeitura Municipal de Bujari. DECRETA:

Art. 1º A marca nominativa EXPOBUJARI, pertence ao Município de Bujari, sendo vedado o seu uso e respectiva logomarca por terceiros, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora do evento XIV EXPOBUJARI 2026, que será realizada no dia 24 a 26 de julho de 2026.

Art. 3º A Comissão Organizadora, será coordenada pelo Gabinete do Prefeito, sendo composta por representantes dos seguintes órgãos:

a) Emili do Vale Leal Figueiredo - Secretária Municipal de Planejamento/SEPLAN;
b) Jeamerson Faria Gomes - Secretário Municipal de Administração e Finanças/SEMAF;

c) Francisco Abreu de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento/SEMSA;

d) Nayara Cristina Maciel Cardoso da Mota - Secretária Municipal de Ação Social/SEMAS;

e) Alexandre Lima de Souza - Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Indústria e Comércio/SEMADIC;

f) João Ítalo da Silva Lima - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos/SEMOTS;

g) Ramisson Batista de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Bujari;

h) Francisco Bessa - Vereador

i) José Arimatéia Souza da Cunha, Luíz Robson Marques da Silva, Debora Mathias Alexandrino - Assessoria Jurídica;

j) Ana Paula Diniz - Controle interno;

k) Juan Carlos da Silva Freire - Tributos;

l) Izomar da Silva Muniz - Presidente da Festa,

m) Mateus Martins da Silva - Diretor do Rodeio;

Art. 5º Os membros da Comissão Organizadora não receberão qualquer forma de remuneração, sendo seu trabalho considerado como serviço público relevante.

Art. 6º Compete a Comissão:

a) Organizar e administrar as atividades gerais do evento, proporcionando aos munícipes e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade, de forma que tenha impactos sociais crescentes;

b) No dia 23 de julho será realizado o Qualify, para escolha dos peões que irão montar no Rodeio da XIV EXPOBUJARI 2026, organizadores Presidente da Festa e Diretor do Rodeio.

c) No dia 24 de julho de 2026 será a escolha da RAINHA DO RODEIO DA XIV EXPOBUJARI 2026, coordenada pela secretária de Ação Social Nayara Cristina Maciel Cardoso da Mota e equipe. Critérios de inscrição: Ser residente do município, ter idade mínima de 17 anos (completos na data do desfile), esta decisão está em conformidade com o estatuto da criança e do adolescente ECA – LEI Nº 8.069/1990), que estabelece cuidados específicos para a participação de menores em eventos públicos.

Art. 7º Todos os servidores Comissionados irão trabalhar na Equipe de Apoio do Evento.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujari /AC, 07 de julho de 2026.

João Edvaldo Teles De Lima
Prefeito Municipal de Bujari

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE BUJARI-ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

A Secretária de Educação do Município de Bujari-AC, senhora MARIA ODETE DO VALE LEAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no excepcional interesse público, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR ANÁLISE DE CURRÍCULO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – EJA, LIBRAS E PSICOPEDAGOGIA – CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2026.

CONVOCAÇÃO - CLASSIFICADOS

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026 – Equipe Multidisciplinar – SEME/Bujari

Cargo	INSCR	Nome do(a) Classificado(a)	Pontuação	Resultado
PSICOPEDAGOGO	106	MARIA DAS DORES FURTADO DE PAIVA	80,0	CADASTRO DE RESERVA
PROFESSORA DE LIBRAS	106	TAYANE NASCIMENTO DE LIMA	80,0	CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos deverão comparecer ao edifício sede da Prefeitura Municipal de Bujari, sito BR 364 Km 28, nº 900, bairro: Centro, Bujari/AC, CEP 69.926-000, no período de 8 a 10 de julho de 2026 para fins de contratação, com a documentação a seguir relacionada, em original e cópia autenticada em cartório, os seguintes documentos: a) 1 (uma) foto 3x4 recente; b) Carteira de Identidade; c) CPF; d) Título Eleitoral; e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral; f) Certificado de Reservista (para homens); g) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado; h) Carteira de Trabalho (página com foto, qualificação civil e páginas de contratos); i) Diploma de Conclusão de Nível Superior (conforme exigência requerida para o cargo, em edital), expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; k) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone, contrato de aluguel, cartão de crédito ou outros m) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, co-tista ou comanditário (modelo disponível no site www.bujari.ac.gov.br/concursos) e na Secretaria Municipal de Administração de Finanças) e n) Declaração de Dependentes (modelo disponível no site www.bujari.ac.gov.br/concursos)..

Parágrafo único. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados neste artigo, será considerado inapto para investidura no cargo.

Bujari – AC, 07 de julho de 2026

JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA
Prefeito Municipal
MARIA ODETE DO VALE LEAL
Secretária Municipal de Educação
Dec. 035/2025

CRUZEIRO DO SUL

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais

PORTARIA Nº 77, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, MATHEUS LIMA DE SOUZA, nomeado pelo Decreto nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nos arts. 104, inciso III, e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos arts. 144 a 149 do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar, gerir e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 188/2026, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2025, Processo Administrativo nº 1.298/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e a empresa CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 47.270.248/0001-36, neste ato representada por JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL, cujo objeto consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Gestor do Contrato	Geosafá da Silva Magalhães	6005
Fiscal do Contrato	Manoel Albano de Souza	28072364
Fiscal do Contrato	Ananias de Oliveira Martins	28072688
Fiscal do Contrato	Cleomar Ponciano da Silva	28059214
Fiscal do Contrato	Michael Araújo da Silva	28062063
Fiscal do Contrato	Bruna Fonseca Santos	28072414

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar, acompanhar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal do Contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto contratado, acompanhando a execução, registrando ocorrências e comunicando ao gestor os fatos que exijam providências administrativas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato fiscalizar a execução contratual, relatar ao gestor os incidentes verificados e adotar, no âmbito de suas atribuições, as providências necessárias ao fiel cumprimento do instrumento contratual.

Art. 4º O gestor e os fiscais deverão atuar de forma coordenada, manter registro das ocorrências no processo de gestão e fiscalização e desempenhar suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 1.102/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2026, data de assinatura do Contrato Administrativo nº 188/2026, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cruzeiro do Sul/AC, 22 de junho de 2026.

MATHEUS LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão Estratégica,

Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o Contrato nº 263/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 193/2025 e do Credenciamento - Inexigibilidade nº 007/2025, celebrado com a empresa WELISSON DE SOUZA BANDEIRA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 263/2025:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Gestora	LEIDIANE SOUZA DA SILVA	1-28074151
Fiscal	JUSCIEL DE OLIVEIRA SILVA	1-28072674

Art. 2º Compete à gestora coordenar e acompanhar a execução contratual, promover as providências necessárias ao regular cumprimento do ajuste, manter os registros pertinentes e comunicar à autoridade competente as ocorrências que demandem decisão ou medida administrativa.

Art. 3º Compete ao fiscal acompanhar diretamente a execução do objeto, registrar as ocorrências verificadas, atestar a execução dos serviços quando regularmente prestados e comunicar à gestora qualquer irregularidade ou descumprimento contratual.

Art. 4º A gestora e o fiscal deverão exercer suas atribuições em conformidade com o Contrato nº 263/2025, seus aditivos, o edital e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 193/2025, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante toda a vigência do Contrato nº 263/2025 e de suas eventuais prorrogações.

Cruzeiro do Sul/AC, 22 de junho de 2026.

MATHEUS LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão Estratégica,

Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais

PORTARIA Nº 87, DE 1º DE JULHO DE 2026

Designa gestor e fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o Contrato nº 016/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 2.255/2025 e do Pregão Eletrônico nº 031/2025, celebrado com a empresa R. P. CRUZ - ME, inscrita no CNPJ nº 14.325.029/0001-58, representada por ROSINEI PEQUENO DA CRUZ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção e prestação de serviços de malharia em geral, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - AC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de gestor e fiscais do Contrato nº 016/2026:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Geosafá da Silva Magalhães	1-6005
Fiscal do Contrato	Ana Luiza Costa Silva	1-28073839
Fiscal do Contrato	Luciana Nogueira da Costa	1-28072393
Fiscal do Contrato	Leonardo Silva de Oliveira	1-28072424
Fiscal do Contrato	Francisco Cristóvão Saturnino Lima	1-28072474
Fiscal do Contrato	Ulissys Vinicius dos Santos Bandeira	1-28072478
Fiscal do Contrato	Elen Suriane Salgado Oliveira	1-28072342

Art. 2º Compete ao gestor coordenar e acompanhar a execução contratual, promover as providências necessárias ao regular cumprimento do ajuste, manter os registros pertinentes e comunicar à autoridade competente as ocorrências que demandem decisão ou medida administrativa.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar diretamente a execução do objeto, registrar as ocorrências verificadas, atestar a execução quando regularmente realizada e comunicar ao gestor qualquer irregularidade ou descumprimento contratual.

Art. 4º O gestor e os fiscais deverão exercer suas atribuições em conformidade com o Contrato nº 016/2026, seus aditivos, o edital e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 2.255/2025, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato nº 016/2026, permanecendo vigente durante toda a vigência contratual e de suas eventuais prorrogações.

Cruzeiro do Sul/AC, 1º de julho de 2026.

MATHEUS LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão Estratégica,

Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais

PORTARIA Nº 88, DE 1º DE JULHO DE 2026

Designa gestor e fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o Contrato nº 017/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 2.255/2025 e do Pregão Eletrônico nº 031/2025, celebrado com a empresa E. C. OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 35.069.499/0001-78, representada por EUCILANIA CORDEIRO DE OLIVEIRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção e prestação de serviços de malharia em geral, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - AC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de gestor e fiscais do Contrato nº 017/2026:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Geosafá da Silva Magalhães	1-6005
Fiscal do Contrato	Ana Luiza Costa Silva	1-28073839
Fiscal do Contrato	Luciana Nogueira da Costa	1-28072393
Fiscal do Contrato	Leonardo Silva de Oliveira	1-28072424
Fiscal do Contrato	Francisco Cristóvão Saturnino Lima	1-28072474
Fiscal do Contrato	Ulissys Vinicius dos Santos Bandeira	1-28072478
Fiscal do Contrato	Elen Suriane Salgado Oliveira	1-28072342

Art. 2º Compete ao gestor coordenar e acompanhar a execução contratual, promover as providências necessárias ao regular cumprimento do ajuste, manter os registros pertinentes e comunicar à autoridade competente as ocorrências que demandem decisão ou medida administrativa.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar diretamente a execução do objeto, registrar as ocorrências verificadas, atestar a execução quando regularmente realizada e comunicar ao gestor qualquer irregularidade ou descumprimento contratual.

Art. 4º O gestor e os fiscais deverão exercer suas atribuições em conformidade com o Contrato nº 017/2026, seus aditivos, o edital e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 2.255/2025, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato nº 017/2026, permanecendo vigente durante toda a vigência contratual e de suas eventuais prorrogações.

Cruzeiro do Sul/AC, 1º de julho de 2026.

MATHEUS LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão Estratégica,

Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais
PORTARIA Nº 89, DE 1º DE JULHO DE 2026
Designa gestor e fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o Contrato nº 031/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.392/2024 e do Pregão Eletrônico nº 022/2024, celebrado com a empresa ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.826.839/0001-13, cujo objeto é o fornecimento de refeições prontas em embalagem térmica (marmítex);
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de gestor e fiscais do Contrato nº 031/2026:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CARLOS ALVES DA SILVA	1-28072234
Fiscal do Contrato	LUCIANA NOGUEIRA DA COSTA	1-28072393
Fiscal do Contrato	FRANCISCO CRISTÓVÃO SATURNINO LIMA	1-28072474
Fiscal do Contrato	ANA FLÁVIA DOS SANTOS SOUZA NOGUEIRA	1-28072535
Fiscal do Contrato	JAQUELINE LIMA ARAÚJO	1-28072343

Art. 2º Compete ao gestor coordenar e acompanhar a execução contratual, adotar as providências necessárias ao regular cumprimento do ajuste, manter os registros pertinentes e comunicar à autoridade competente as ocorrências que demandem decisão ou medida administrativa.
Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar diretamente a execução do objeto, registrar as ocorrências verificadas, atestar o fornecimento quando regularmente executado e comunicar ao gestor qualquer irregularidade ou descumprimento contratual.
Art. 4º O gestor e os fiscais deverão exercer suas atribuições em conformidade com o Contrato nº 031/2026, seus aditivos, o edital e os demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 1.392/2024, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato nº 031/2026, em 10 de fevereiro de 2026, permanecendo vigente durante toda a vigência contratual, inclusive em suas eventuais prorrogações e demais termos aditivos, salvo substituição formal posterior.
Cruzeiro do Sul/AC, 1º de julho de 2026.

MATHEUS LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica,
Orçamento e Finanças
Decreto nº 002/2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais
PORTARIA Nº 90, DE 1º DE JULHO DE 2026
Designa gestor e fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 017/2026.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o Contrato nº 047/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.392/2024 e do Pregão Eletrônico nº 022/2024, celebrado com a empresa R. CORREIA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.980.152/0001-07, cujo objeto é o fornecimento de refeições prontas em embalagem térmica (marmítex);
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de gestor e fiscais do Contrato nº 047/2026:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CARLOS ALVES DA SILVA	1-28072234
Fiscal do Contrato	LUCIANA NOGUEIRA DA COSTA	1-28072393
Fiscal do Contrato	FRANCISCO CRISTÓVÃO SATURNINO LIMA	1-28072474
Fiscal do Contrato	ANA FLÁVIA DOS SANTOS SOUZA NOGUEIRA	1-28072535
Fiscal do Contrato	JAQUELINE LIMA ARAÚJO	1-28072343

Art. 2º Compete ao gestor coordenar e acompanhar a execução contratual, adotar as providências necessárias ao regular cumprimento do ajuste, manter os registros pertinentes e comunicar à autoridade competente as ocorrências que demandem decisão ou medida administrativa.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar diretamente a execução do objeto, registrar as ocorrências verificadas, atestar o fornecimento quando regularmente executado e comunicar ao gestor qualquer irregularidade ou descumprimento contratual.
Art. 4º O gestor e os fiscais deverão exercer suas atribuições em conformidade com o Contrato nº 047/2026, seus aditivos, o edital e os demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 1.392/2024, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato nº 047/2026, em 11 de fevereiro de 2026, permanecendo vigente durante toda a vigência contratual, inclusive em suas eventuais prorrogações e demais termos aditivos, salvo substituição formal posterior.
Cruzeiro do Sul/AC, 1º de julho de 2026.

MATHEUS LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica,
Orçamento e Finanças
Decreto nº 002/2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais
PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, MATHEUS LIMA DE SOUZA, nomeado pelo Decreto nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nos arts. 104, inciso III, e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos arts. 144 a 149 do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar, gerir e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 186/2026, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2025, Processo Administrativo nº 1.298/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e a empresa F. PELEGRINELLI LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.793.733/0001-63, neste ato representada por FERNANDO PELEGRINELLI, cujo objeto consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Gestor do Contrato	Geosafá da Silva Magalhães	6005
Fiscal do Contrato	Manoel Albano de Souza	28072364
Fiscal do Contrato	Ananias de Oliveira Martins	28072688
Fiscal do Contrato	Cleomar Ponciano da Silva	28059214
Fiscal do Contrato	Michael Araújo da Silva	28062063
Fiscal do Contrato	Bruna Fonseca Santos	28072414

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar, acompanhar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal do Contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto contratado, acompanhando a execução, registrando ocorrências e comunicando ao gestor os fatos que exijam providências administrativas.
Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato fiscalizar a execução contratual, relatar ao gestor os incidentes verificados e adotar, no âmbito de suas atribuições, as providências necessárias ao fiel cumprimento do instrumento contratual.
Art. 4º O gestor e os fiscais deverão atuar de forma coordenada, manter registro das ocorrências no processo de gestão e fiscalização e desempenhar suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 1.102/2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2026, data de assinatura do Contrato Administrativo nº 186/2026, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
Cruzeiro do Sul/AC, 22 de junho de 2026.

MATHEUS LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica,
Orçamento e Finanças
Decreto nº 002/2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais
PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, MATHEUS LIMA DE SOUZA, nomeado pelo Decreto nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nos arts. 104, inciso III, e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos arts. 144 a 149 do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar, gerir e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 187/2026, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2025, Processo Administrativo nº 1.298/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e a empresa MATHEUS DA SILVA MELO, inscrita no CNPJ nº 63.654.533/0001-07, neste ato representada por MATHEUS DA SILVA MELO, cujo objeto consiste na aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Gestor do Contrato	Geosafá da Silva Magalhães	6005
Fiscal do Contrato	Manoel Albano de Souza	28072364
Fiscal do Contrato	Ananias de Oliveira Martins	28072688
Fiscal do Contrato	Cleomar Ponciano da Silva	28059214
Fiscal do Contrato	Michael Araújo da Silva	28062063
Fiscal do Contrato	Bruna Fonseca Santos	28072414

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar, acompanhar e comandar o procedimento de fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal do Contrato: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto contratado, acompanhando a execução, registrando ocorrências e comunicando ao gestor os fatos que exijam providências administrativas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato fiscalizar a execução contratual, relatar ao gestor os incidentes verificados e adotar, no âmbito de suas atribuições, as providências necessárias ao fiel cumprimento do instrumento contratual.

Art. 4º O gestor e os fiscais deverão atuar de forma coordenada, manter registro das ocorrências no processo de gestão e fiscalização e desempenhar suas atribuições em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 1.102/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2026, data de assinatura do Contrato Administrativo nº 187/2026, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cruzeiro do Sul/AC, 22 de junho de 2026.

MATHEUS LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica,
Orçamento e Finanças
Decreto nº 002/2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais
PORTARIA Nº 101, DE 03 DE JULHO DE 2026
Designa gestor e fiscal para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 168/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 144 a 149 do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 168/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 1.368/2025 e do Pregão Eletrônico nº 019/2025, celebrado com a empresa ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de motores de popa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 168/2026:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Gestor do Contrato	FRANCISCO ALEXANDRO GUIMARAES PINHEIRO	28062255
Fiscal do Contrato	CAROLINE PINHEIRO COSTA	28075608

Art. 2º Compete ao gestor coordenar e acompanhar a execução contratual, bem como adotar as providências necessárias ao seu regular cumprimento.

Art. 3º Compete ao fiscal acompanhar, registrar e atestar a execução do objeto, comunicando ao gestor as ocorrências que exijam providências administrativas.

Art. 4º O gestor e o fiscal exercerão suas atribuições conforme o Contrato Administrativo nº 168/2026, seus eventuais termos aditivos, o Termo de Referência, a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato Administrativo nº 168/2026, em 19 de maio de 2026, permanecendo vigente durante toda a vigência contratual, inclusive em suas eventuais prorrogações, alterações e demais termos aditivos, salvo substituição formal posterior.

Cruzeiro do Sul/AC, 03 de julho de 2026.

MATHEUS LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica,
Orçamento e Finanças
Decreto nº 002/2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE JULHO DE 2026

Designa gestor e fiscal para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 144/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o Contrato nº 144/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 2.081/2025 e do Pregão Eletrônico nº 036/2025, celebrado com a empresa E. C. SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.280.265/0001-91, cujo objeto é a aquisição de embarcações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 144/2026:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JUAREZ GENEROSO DE OLIVEIRA NETO	1-28072699
Fiscal do Contrato	JAIREANDSON DA SILVA NEGREIROS	28072804

Art. 2º Compete ao gestor coordenar e acompanhar a execução contratual, adotar as providências necessárias ao regular cumprimento do ajuste, manter os registros pertinentes e comunicar à autoridade competente as ocorrências que demandem decisão ou medida administrativa.

Art. 3º Compete ao fiscal acompanhar diretamente a execução do objeto, registrar as ocorrências verificadas, atestar o fornecimento quando regularmente executado e comunicar ao gestor qualquer irregularidade ou descumprimento contratual.

Art. 4º O gestor e o fiscal deverão exercer suas atribuições em conformidade com o Contrato nº 144/2026, seus aditivos, o edital e os demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 2.081/2025, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato nº 144/2026, em 30 de abril de 2026, permanecendo vigente durante toda a vigência contratual, inclusive em suas eventuais prorrogações, alterações e demais termos aditivos, salvo substituição formal posterior.

Cruzeiro do Sul/AC, 03 de julho de 2026.

MATHEUS LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica,
Orçamento e Finanças
Decreto nº 002/2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE JULHO DE 2026

Designa gestor e fiscal para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 145/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO o Contrato nº 145/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 2.081/2025 e do Pregão Eletrônico nº 036/2025, celebrado com a empresa CRUZEIRO MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.213.789/0001-82, cujo objeto é a aquisição de embarcações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para exercerem as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 145/2026:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	JUAREZ GENEROSO DE OLIVEIRA NETO	1-28072699
Fiscal do Contrato	JAIREANDSON DA SILVA NEGREIROS	28072804

Art. 2º Compete ao gestor coordenar e acompanhar a execução contratual, adotar as providências necessárias ao regular cumprimento do ajuste, manter os registros pertinentes e comunicar à autoridade competente as ocorrências que demandem decisão ou medida administrativa.

Art. 3º Compete ao fiscal acompanhar diretamente a execução do objeto, registrar as ocorrências verificadas, atestar o fornecimento quando regularmente executado e comunicar ao gestor qualquer irregularidade ou descumprimento contratual.

Art. 4º O gestor e o fiscal deverão exercer suas atribuições em conformidade com o Contrato nº 145/2026, seus aditivos, o edital e os demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 2.081/2025, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato nº 145/2026, em 30 de abril de 2026, permanecendo vigente durante toda a vigência contratual, inclusive em suas eventuais prorrogações, alterações e demais termos aditivos, salvo substituição formal posterior.

Cruzeiro do Sul/AC, 03 de julho de 2026.

MATHEUS LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão Estratégica,

Orçamento e Finanças

Decreto nº 002/2025

PORTARIA/GEOF/Nº 105/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2025 e nos termos do Decreto nº 366/2025,

Considerando o Processo Administrativo nº 2132/2026, de 07 de JULHO de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de 07 (sete) diárias em favor de CARLOS ALMEIDA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 465.320.302-44, CAS 3, lotado(a) nesta Secretaria, conforme Processo Administrativo nº 2132/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal da GEOF

Decreto nº 002/2025

PORTARIA/GEOF/Nº 106/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2025 e nos termos do Decreto nº 366/2025,

Considerando o Processo Administrativo nº 2133/2026, de 07 de JULHO de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de 07 (sete) diárias em favor de OSMILDO SILVA DA COSTA, portador(a) do CPF nº 638.108.912-15, CAS 3, lotado(a) nesta Secretaria, conforme Processo Administrativo nº 2133/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal da GEOF

Decreto nº 002/2025

PORTARIA/GEOF/Nº 107/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 002/2025 e nos termos do Decreto nº 366/2025,

Considerando o Processo Administrativo nº 2131/2026, de 07 de JULHO de 2026, que trata do pedido de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de 07 (sete) diárias em favor de SARAH DA COSTA SOUZA, portador(a) do CPF nº 968.311.622-15, CAS 3, lotado(a) nesta Secretaria, conforme Processo Administrativo nº 2131/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 07 DE JULHO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Matheus Lima de Souza

Secretário Municipal da GEOF

Decreto nº 002/2025

PORTARIA/SEMSA/Nº 239/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 249/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 249/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 59.447.257/0001-39, cujo objeto é a Manutenção e Suporte em Sistemas de Climatização e Refrigeração, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frias, geladeiras, freezers, bebedouros e sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC. Gestor do Contrato: Gilmar Giles de Oliveira, CPF nº 682.375.022-72. Fiscal do Contrato: Edenir Pequeno dos Santos, CPF nº 900.506.812-49.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes

Secretário Municipal de Saúde Interino

Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 241/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 232/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 232/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA, CNPJ 20.481.118/0001-96, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes

Secretário Municipal de Saúde Interino

Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 242/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 234/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 234/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0002-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 243/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 235/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 235/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, CNPJ 36.521.392/0001-81, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 244/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 227/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 227/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VERTYS SOLAR LTDA, CNPJ 04.116.210/0001-09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 245/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 228/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 228/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. B. V. ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ 00.432.870/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 246/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 229/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 229/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D L RAMOS, CNPJ 05.146.814/0001-52, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 247/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 230/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 230/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 248/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 231/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 231/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa INFOJURUA LTDA, CNPJ 37.837.041/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 249/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 233/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 233/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa POLO SUL CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ 58.952.046/0001-90, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 250/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 236/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 236/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CS MOBI TECH LTDA, CNPJ 11.149.215/0001-95, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 251/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 237/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 237/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NEXUS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 55.422.477/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 252/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 239/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 239/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 37.165.739/0001-63, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 253/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 240/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 240/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ 05.207.424/0001-45, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 254/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 241/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 241/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MVP ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.472.036/0002-78, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 255/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 242/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 242/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DOUGLAS CORDEIRO LTDA, CNPJ 27.176.482/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 256/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 243/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 243/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DREAM LTDA, CNPJ 23.799.842/0002-31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 257/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 244/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 244/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MARIA DE FATIMA BARBOZA RODRIGUES SOARES, CNPJ 62.644.139/0001-25, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.

Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 258/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 245/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 245/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. T. DE LIMA LTDA, CNPJ 37.430.319/0001-67, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.
Gestor do Contrato: Iago Castro Lima, CPF nº 885.580.022-15.
Fiscal do Contrato: Manuel Freitas da Silva, CPF nº 416.461.002-63.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV – Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SEMSA/Nº 259/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 171/2026.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 252/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BRANDÃO E SILVA LTDA, CNPJ 10.664.637/0001-36, cujo objeto é a Manutenção e Suporte em Sistemas de Climatização e Refrigeração, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado, refrigeradores, câmaras frias, geladeiras, freezers, bebedouros e sistemas de ar-condicionado automotivo, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes, materiais e insumos necessários à plena execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes e orientações dos fabricantes, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.
Gestor do Contrato: Gilmar Giles de Oliveira, CPF nº 682.375.022-72.
Fiscal do Contrato: Edenir Pequeno dos Santos, CPF nº 900.506.812-49.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV – Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Luis Rafael Gonçalves Gomes
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 171/2026

PORTARIA/SMCC/Nº 090/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 010/2025 e nos termos do Decreto nº 366/2025,

Considerando o Processo Administrativo nº 2.103/2026, de 03 de julho de 2026, que trata de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de IZAÚ DE OLIVEIRA MELHO, portador do CPF nº 754.441.512-00, Secretário Adjunto Municipal da Casa Civil, conforme Processo Administrativo nº 2.103/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 03 DE JULHO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ney Williams Salgado Mazzaro
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 010/2025

PORTARIA/SMCC/Nº 091/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL de Cruzeiro do Sul/AC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 010/2025 e nos termos do Decreto nº 366/2025,

Considerando o OF/CGP/PMCZS/AC/Nº 077/2026, de 03 de julho de 2026, que trata de solicitação de diárias,

RESOLVE:

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças a efetivar o pagamento de diárias em favor de MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 658.509.042-04, Assessor Governamental, conforme OF/CGP/PMCZS/AC/Nº 077/2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, EM 03 DE JULHO DE 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ney Williams Salgado Mazzaro
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 010/2025

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Concorrência Eletrônica nº 014/2026

Objeto: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/AC.

Data de Abertura: 23/07/2026

Horário: 10h30min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico:

<https://www.comprasnet.gov.br>

Os interessados poderão acessar o licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br ou ainda ser retirado eletronicamente pelo portal: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes> ou pelo site <https://www.cruzeirodosul.ac.gov.br/licitacoes>, <https://www.comprasnet.gov.br>.

Cruzeiro do Sul – AC, 07 de julho de 2026.

Matheus Lima de Souza
Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A.O. SANTOS LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representada pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 531.129.112-53, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa A.O. SANTOS LTDA, neste ato representada pelo Sr. ARISON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 824.240.472-00, simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como objetivo o aditivo de quantitativo de 25% do contrato nº 423/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e equipamentos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo de Quantitativo seguirá o mesmo prazo estabelecido no Contrato original, encerrando-se simultaneamente com este.

Assinatura: 07 de julho de 2026.

PREÇO: Valor total, correspondente a R\$ 7.408,28 (Sete mil, quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO/ 1.600.42.3110

Proj. Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO/ 1.600.42.0000/ 1.500.41.1002

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo de contrato tem fundamento na Lei Federal 14.133/2021.

Assinam: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES Secretário Municipal de Saúde Interino Representante legal pela CONTRATANTE e ARISON OLIVEIRA DOS SANTOS, Representante legal pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ORLANDO A. VALE FILHO LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representada pelo Sr. LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES, Secretário Municipal de Saúde Interino, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 531.129.112-53, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa ORLANDO A. VALE FILHO LTDA, neste ato representada pelo Sr. ORLANDO ARAÚJO DO VALE FILHO, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 035.336.172-03, simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como objetivo o aditivo de quantitativo de 25% do contrato nº 427/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e equipamentos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC.

DO PRAZO: O prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo de Quantitativo seguirá o mesmo prazo estabelecido no Contrato original, encerrando-se simultaneamente com este.

Assinatura: 07 de julho de 2026.

PREÇO: Valor total, correspondente a R\$ 22.234,02 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Ativ.: 2.069 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AOS SERVIÇOS DE APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO/ 1.600.42.3110

Proj. Ativ.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS/CUSTEIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO/ 1.600.42.0000/ 1.500.41.1002

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo de contrato tem fundamento na Lei Federal 14.133/2021.

Assinam: LUIS RAFAEL GONÇALVES GOMES Secretário Municipal de Saúde Interino Representante legal pela CONTRATANTE e ORLANDO ARAÚJO DO VALE FILHO, Representante legal pela CONTRATADA.

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA-AC

PORTARIA Nº 864, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença maternidade”.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando Requerimento processo SEI nº 07.110002527.00038/2026-54

Considerando o parecer jurídico 0000081684/2026/PMEPI - AJUR/PMEPI, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à servidora Jumayra Ribeiro Franza, ocupante do cargo efetivo de Médica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre 16 de maio de 2026 e 11 de novembro de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º O retorno às atividades ocorrerá em 12 de novembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Epitaciolândia/AC, 07 de julho de 2025.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO

PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

##ATO EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Número do Contrato: 033/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. Contratada: Brw Maquinas E Vendas De Equipamentos Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender as necessidades da prefeitura de Epitaciolândia sob a gestão e fiscalização da Prefeitura Municipal de Epitaciolândia – Acre. Valor global: R\$ 9.250.000,00 (nove milhões duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.010.84.20.605.1.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 1.500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS e 1.700 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Data da Assinatura: 17/06/2026. Signatários: Pela Contratante, Sérgio Mesquita de Castro, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, pelo Contratado, José Weder Basílio Rabelo, Representante Legal.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Epitaciolândia, por intermédio da Comissão de Contratação, declara encerrado o Processo Administrativo nº 053/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 011/2026, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para aquisição de lonas, calhas e tendas destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O encerramento do procedimento decorre da manifestação do Controle Interno, que concluiu pela inviabilidade de prosseguimento do Processo Administrativo nº 053/2026 (Dispensa de Licitação nº 011/2026) nos moldes atuais, em razão de indícios da provável prática de frustração do caráter competitivo da licitação, tipificada no art. 337-F do Código Penal, bem como de possível conluio com potencial lesão ao erário.

Diante do exposto, o processo dá-se por encerrado, para adoção das providências administrativas e legais cabíveis.

Epitaciolândia-AC, 07 de julho de 2026.

Naiara da Silva Souza Silvino

Agente de Contratação.

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA N.º 294 DE 03 DE JULHO DE 2026.

Concede diárias ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/GABPRE/OF. N.º 387/2026, de 03/07/2026, oriundo do Gabinete do Prefeito.